

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 075/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1906/2010

Compromissado: Oswaldo Paula

CPF/CNPJ: 023.452.699-87

Processo nº: 101194/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº5173/2024 vinculado ao CAR nº MT68756/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº1906/2010, assinado em 01/12/2010, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 29,8165 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº5173/2024.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0239a8e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar